



União dos Sindicatos do Distrito de Viseu

Av. Dr. António José de Almeida, 299 – 1º

3510-048 VISEU

Tele: 232 436 277 • 232 411 171 • Fax : 232 411 161

E-mail : uniao.viseu@mail.telepac.pt

Aos Órgãos de Comunicação Social

União dos Sindicatos de Viseu congratula-se com decisão do Tribunal de Trabalho

Câmara Municipal de S. Pedro do Sul obrigada a reintegrar seis trabalhadores com deficiência

A **USV – União dos Sindicatos de Viseu** congratula-se com a decisão do Tribunal de Trabalho de Viseu que obriga à reintegração nos seus postos de trabalho de 6 trabalhadores com deficiência e incapacidades despedidos em 2011 pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul.

Ao abrigo da legislação em vigor, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul criou um Enclave de Emprego Protegido (para 6 trabalhadores com deficiência e incapacidades) naquele município em 1999, com o apoio do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, que, de acordo com aquela legislação, deveria apoiar os salários destes trabalhadores na parte correspondente à redução da sua capacidade produtiva.

Em 2009, a legislação enquadrante destes enclaves foi revogada pelo governo, introduzindo-se limitações à criação de enclaves pelas autarquias e entidades públicas, além de introduzir uma norma que limitou a 5 anos o tempo de permanência máxima destes trabalhadores nas estruturas de emprego protegido.

Em consequência desta decisão do IEFP, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul decidiu declarar a caducidade dos contratos de trabalho com o consequente despedimento dos seis trabalhadores do enclave, por despacho do seu Presidente de 8 de Junho de 2011.

Perante a situação, a União dos Sindicatos de Viseu juntamente com a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões fizeram a denúncia pública quer da retirada de apoio a estes trabalhadores por parte do IEFP, quer da decisão da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul de rescindir os seus contratos de trabalho.

Da denúncia pública passou-se a uma acção de protesto junto da Segurança Social de Viseu a quem se entregou uma exposição reclamando, em simultâneo, do Ministério da Economia, do Emprego, da Solidariedade e da Segurança Social a retoma dos apoios aos Enclaves de Emprego Protegido criados pelas autarquias e, por outro lado, à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, exigindo a anulação das rescisões dos contratos de trabalho e consequente despedimento daqueles trabalhadores, reintegrando-os nos seus postos de trabalho.

Por seu lado, os seis trabalhadores despedidos interpuseram uma acção judicial junto do Tribunal de Trabalho de Viseu contra a decisão da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul de os despedir.

A decisão do Tribunal de Trabalho de Viseu, agora conhecida, vem dar razão aos trabalhadores despedidos obrigando a Câmara municipal de S. Pedro do Sul a reintegrá-los nos seus postos de trabalho com as categorias e antiguidade por eles detidas, a pagar-lhes todas as retribuições desde 25/07/2011 (9.748,50 euros), a indemnizá-los, individualmente, em 1 500 euros por danos não patrimoniais.

A decisão do Tribunal tem efeito devolutivo, o que significa que pode ser imediatamente executada, independentemente de qualquer eventual recurso que a Câmara venha a interpor.

A União dos Sindicatos de Viseu que atribui a esta decisão do Tribunal de Trabalho de Viseu um significado histórico (tratando-se de trabalhadores com deficiência colocados em Enclave) congratula-se com esta decisão e, ao mesmo tempo, continuará a exigir que o Governo reponha os apoios à criação e funcionamento de Enclaves de Emprego Protegido por todas as entidades interessadas.

Infelizmente, os ditames da troika e a acção do governo vão no sentido de reduzir os apoios sociais às pessoas com deficiência. Por essa razão, também para estes trabalhadores, faz todo o sentido a participação na luta por uma outra política que proteja os seus interesses.

A União de Sindicatos de Viseu apela, por isso, à participação dos trabalhadores e da população em geral na concentração no Rossio em Viseu, pelas 14.30 horas, do próximo dia 16 de Fevereiro (sábado), por uma outra política, em defesa dos direitos dos trabalhadores e das populações.

Viseu, 29 de Janeiro de 2013

Pel'a Direção Distrital da USV

João Serra